



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 416, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a exoneração por responder pelo o Cargo Interino em Comissão, de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, DO GABINETE DO PREFEITO; da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, por Responder Interinamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, DO GABINETE DO PREFEITO, o (a) Sr(a). LUIS ANTONIO PORTO DE CASTRO JUNIOR, portador (a) do RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.000-3, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.013-23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 01 de agosto de 2025.

Francisco da Chagas Carvalho  
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº416/412025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 01/08/2025

*Francisco da Chagas Carvalho de Souza*